



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 9 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da AGU, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Edifício Palácio Alberto de Brito, Térreo, em Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, com a presença da Procuradora-Geral da União, Dra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, do Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, do Procurador-Geral do Banco Central, Dr. Francisco José de Siqueira, da Secretária-Geral do Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara e contando, ainda, com a presença da Adjunta do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Assessor do Advogado-Geral da União, Dr. José Weber Holanda Alves e do Representante da Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central do Brasil, Dr. Felipe de Vasconcelos Pedrosa, o Sr. Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: 1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relator: Dr. José Weber Holanda Alves - Assessor do Advogado-Geral da União. O relator apresentou slides sobre a proposta de alterações da Lei Complementar nº 73/2003. O relator informou que manteve a mesma quantidade de artigos; que trinta e cinco artigos estão sendo alterados; que não há previsão de criação de novos cargos e sim, previsão de transformação de alguns cargos e a incorporação ao texto de matérias relevantes disciplinadas em leis esparsas. Foram feitas considerações pelos Conselheiros a respeito da apresentação do relator. Decisão: O CS/AGU deliberou, por unanimidade, que no dia 20 de janeiro de 2010 a Secretaria do Conselho fechará os pontos que foram destacados durante a presente reunião e solicitou que se faça uma reunião específica para abertura das discussões sobre o tema. 2 - ALTERAÇÃO DO ATO REGIMENTAL Nº 6, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU ENCARGO POR ADVOGADOS DA UNIÃO E PROCURADORES FEDERAIS EM ÓRGÃOS DIVERSOS DAQUELES EM QUE ESTÃO LOTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Relatora: Dr^a Rosangela Silveira de Oliveira - Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Superior. A relatora apresentou uma minuta de portaria conjunta com alterações no Ato Regimental 6/2008. O Advogado-Geral da União esclareceu que seria necessário circular eletronicamente uma resolução informando aos membros do Conselho Superior as alterações propostas, para posterior aprovação do referido Conselho. Decisão: O CS/AGU, por unanimidade, deliberou por circular a resolução eletronicamente para posterior aprovação do Conselho Superior. 3- APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU PARA O EXERCÍCIO

DE 2009. Relatora: Dr^a Rosangela Silveira de Oliveira - Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Superior. O Presidente do Conselho Superior informou que as reuniões do Conselho Superior acontecerão na última segunda-feira de cada mês. Decisão: A primeira reunião do Conselho Superior ficou agendada para o dia 25 de janeiro de 2010. 4 - CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – JULGAMENTO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS CONSOLIDADAS DE REMOÇÃO. 4.1 – PROCESSO Nº 10951.001241/2009-27 – INTERESSADO: MARCELO POLLO – ASSUNTO: RECURSO CONTRA A LISTA DE REMOÇÃO PROVISÓRIA. Relatora: Dr^a Adriana Queiroz de Carvalho - Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. A relatora informou que trata-se de recurso interposto pelo candidato acima, contra a lista de precedência do concurso de remoção dos membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, objeto do Edital PGFN nº 9, de 23 de outubro de 2009 e votou no sentido de deferir o recurso para acatar a desistência de todas as opções formuladas no momento de inscrição no certame, tendo em vista a ausência de prejuízo à Administração e aos demais candidatos. Decisão: O CS/AGU, por unanimidade, acatou o pedido do interessado, nos termos do voto da relatora. 4.2- HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS CONSOLIDADAS DE REMOÇÃO. A relatora apresentou a lista com os nomes dos Procuradores da Fazenda Nacional contemplados com a remoção. Decisão: O CS/AGU, por unanimidade, aprovou a lista apresentada e decidiu incluir o assunto em pauta eletrônica. 5 - FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES. Relatora: Dr^a Rosangela Silveira de Oliveira - Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Superior. Decisão: O Presidente do Conselho Superior se prontificou a indicar os componentes do grupo de trabalho. PAUTA ELETRÔNICA: 6 - PROCESSO Nº 00400.003201/2009-01 – INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – ASSUNTO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2009.70.01.001768-3 – PEDIDO DE LIMINAR. Manifestação da CTCS: Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista que as informações solicitadas foram prestadas pelo Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, a CTCS, por unanimidade, propõe o arquivamento do presente processo. Decisão: O Presidente do Conselho Superior determinou enviar o processo eletronicamente aos membros do Conselho Superior para conhecimento e posterior arquivamento. 7 - REFERENDA DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, AD REFERENDUM DO COLEGIADO. 7.1 – EDITAL Nº 38, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009 – ALTERA O QUADRO DE VAGAS DO ANEXO I, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. 7.2 – EDITAL Nº 39, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009 – HOMOLOGAR E DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PROCESSADA NOS TERMOS DO EDITAL Nº 37-CSAGU, DE 22 DE OUTUBRO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Manifestação da CTCS: Verificada a presença dos requisitos formais e legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela inexistência de óbice aos atos praticados. Decisão: O Presidente do Conselho Superior determinou enviar os atos eletronicamente aos membros do Conselho Superior para conhecimento. 8 - DECISÕES JUDICIAIS PARA CIÊNCIA. 8.1 - DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.03.00.031650-8, INTERPOSTO POR ALÍCIA COSTA PEDREIRA DE CERQUEIRA E OUTROS, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS AUTORES NO CONCURSO DE PROMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, INDEPENDENTEMENTE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS ANOS DE EXERCÍCIO NA CARREIRA. 8.2 – DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2009.39.00.902198-9, INTERPOSTO POR VICTOR CORRÊA FARAON E OUTROS, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS AUTORES NO CONCURSO DE PROMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, INDEPENDENTEMENTE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS ANOS DE EXERCÍCIO NA CARREIRA. 8.3 – DECISÃO

JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 452652/PE – (2008.83.00.007154-6), INTERPOSTA POR RENATA DE QUEIROGA E MELO FARIAS, PARA QUE SEJA COMPUTADO O TÍTULO RELATIVO À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, PARA FINS DE PROMOÇÃO DA AUTORA NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, NO PERÍODO AQUISITIVO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2003 E REVISANDO A SUA COLOCAÇÃO NAS LISTAS DE ELEGÍVEIS DOS PERÍODOS AQUISITIVOS POSTERIORES. 8.4 – DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2009.83.00.010105-1, AJUIZADA POR CAMILA PIMENTEL RODRIGUES, PARA QUE SEJA RESERVADA UMA DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, REGIDO PELO EDITAL Nº 38/2008 – AGU/ADV, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008. 8.5 – DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.34.00.037424-1, IMPETRADO POR PITÁGORAS DYTZ, PARA QUE SEJA REVISADO O EDITAL Nº 17/2009 – AGU/ADV, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, QUE TRATOU DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA DO CONCURSO PÚBLICO DE ADVOGADO DA UNIÃO, ACRESCENTANDO-SE 2,0 PONTOS EM DECORRÊNCIA DO DESEMPENHO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL, POR 2 ANOS DE FUNÇÃO PRIVATIVA DE BACHAREL EM DIREITO, COM TODAS AS REPERCUSSÕES DECORRENTES, SOBRETUDO NO TOCANTE À CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME. Manifestação da CTCS: Verificado que os atos de competência do Conselho Superior relativos ao cumprimento da decisão judicial em questão foram devidamente praticados, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo encaminhamento do assunto para pauta eletrônica, para ciência dos membros do CS/AGU e posterior arquivamento. Decisão: O CS/AGU tomou ciência das decisões judiciais e solicitou recomendar a Procuradoria-Geral da União pela cassação das decisões. 9 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVAMENTE AO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2008. 9.1 - MINUTA DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO (PRIMEIRO SEMESTRE DE 2008) E MINUTA DE PORTARIA INTERMINISTERIAL - PROCESSO Nº 00410.031206/2009-04 - INTERESSADO: ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA E OUTROS – ASSUNTO: PEDIDO PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2009.34.00.022409-0. 9.1.1 - INTERESSADO: THALES BATISTA GUERRA MOTA – ASSUNTO: DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2008.80.005871-7. 9.2 - MINUTA DE EDITAL E MINUTA DE PORTARIA INTERMINISTERIAL (SEGUNDO SEMESTRE DE 2008) - PROCESSO Nº 00410.031993/2009-86 – INTERESSADO: MILA KOTHE E OUTROS – ASSUNTO: COMUNICA DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E SOLICITA INFORMAÇÕES PARA O AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.34.00.036665-9. Manifestação da CTCS: Verificado que os atos de competência deste CSAGU para o cumprimento da decisão judicial em questão foram devidamente praticados, a CTCS, manifestou-se pelo encaminhamento para pauta eletrônica para ciência dos membros do CSAGU e posterior arquivamento. Decisão: O Presidente do Conselho Superior determinou enviar os atos eletronicamente aos membros do Conselho Superior para conhecimento. 10 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO: Ficou definido para o dia 25 de janeiro de 2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos. Eu, _____, Ana Ligia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 14 de dezembro de 2009.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

HÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO
Procuradora-Geral da União
Membro

**RONALDO JORGE ARAÚJO
VIEIRA JÚNIOR**
Consultor-Geral da União - Membro

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia
da União - Membro

**ADRIANA QUEIROZ DE
CARVALHO**
Procuradora-Geral da Fazenda
Nacional - Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO
Representante da Carreira de
Advogado da União
Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO
Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional
Membro

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal
Membro

FRANCISCO JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Geral do Banco Central
Membro

**GRACE MARIA FERNANDES
MENDONÇA**
Secretária-Geral do Contencioso
Membro

**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE
FARIA**
Secretário-Geral de Consultoria
Membro